

TITULAR	EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS	Sociedade Civil	São Paulo
TITULAR	HELOISA LOPES VERZEGNASSI	Sociedade Civil	São Paulo
TITULAR	MIRIAN ITO TANAKA	Sociedade Civil	São Paulo
TITULAR	NEUZA MARIA FERREIRA CAMARGO	Sociedade Civil	São Paulo
TITULAR	NEIDE DUQUE SILVA	Sociedade Civil	São Paulo
TITULAR	NILDA ABDO GORAYB FLORIO	Sociedade Civil	São Paulo
TITULAR	REMO VITÓRIO CHERUBIN	Sociedade Civil	São Paulo
TITULAR	RUBENS CASADO	Sociedade Civil	São Paulo
TITULAR	PLINIO RANGEL JUNIOR	Sociedade Civil	São Paulo
TITULAR	IWALDOMIRA DE PAULA	Sociedade Civil	São Paulo
TITULAR	ZAYRA DA SILVA BORTOLOMASI	Sociedade Civil	São Paulo
TITULAR	THEREZA MONTEIRO MARCHESINI	Sociedade Civil	São Paulo
SUPLENTE	ABIGAIL DE LOURDES SANTOS	Sociedade Civil	São Paulo
SUPLENTE	BERNARDO JAZENUCH	Sociedade Civil	São Paulo
SUPLENTE	CLEONICE C. CRISPIM	Sociedade Civil	São Paulo
SUPLENTE	DAMIANA DOS SANTOS RODRIGUES	Sociedade Civil	São Paulo
SUPLENTE	DIRCE DA SILVA MAINARDES	Sociedade Civil	São Paulo
SUPLENTE	JANETE AZEVEDO DO NASCIMENTO	Sociedade Civil	São Paulo
SUPLENTE	MARIA DO SOCORRO ALVES	Sociedade Civil	São Paulo
SUPLENTE	MARIA DA CONCEIÇÃO S. AMARAL	Sociedade Civil	São Paulo
SUPLENTE	OLAVO DE ALMEIDA SOARES	Sociedade Civil	São Paulo
SUPLENTE	SUFIA GONÇALVES DUARTE	Sociedade Civil	São Paulo
SUPLENTE	JAILDES DE OLIVEIRA SANTOS	Sociedade Civil	São Paulo
SUPLENTE	MARIA ROSARIA PAOLONE	Sociedade Civil	São Paulo
SUPLENTE	DEISE ACHILLES	Sociedade Civil	São Paulo
SUPLENTE	ROBERTO SOARES DE SENA	Poder Público	São Paulo
SUPLENTE	MEIRE RODRIGUES FERREIRA DE ABREU	Poder Público	São Paulo
SUPLENTE	MARIZA MARIA DE LIMA RANGON	Poder Público	São Paulo
SUPLENTE	MARIA DE FÁTIMA SANTOS	Poder Público	São Paulo
SUPLENTE	KARINA GAVRILOFF DA SILVA	Poder Público	São Paulo
SUPLENTE	ANA RITA EDUARDO	Poder Público	São Paulo
SUPLENTE	FLAVIA MARIA DE MOURA REIS	Poder Público	São Paulo
SUPLENTE	AMAUURI DOS SANTOS LEITE	Poder Público	São Paulo
SUPLENTE	RACHEL VAIZNOFF KATZ	Poder Público	São Paulo
SUPLENTE	JANDIRA RIBEIRO DE PAULA DA SILVA	Poder Público	São Paulo
SUPLENTE	SILVIA KUHIL DA SILVA RODRIGUES	Poder Público	São Paulo
SUPLENTE	DIRCE MARIA DE ANGELI	Poder Público	São Paulo

SOROCABA - 6 VAGAS (2PP – 4SC)

Status	Nome do Delegado Municipal	Rep	Município
TITULAR	ELISABETE APARECIDA DE MORAIS	Poder Público	Cesário Lange
TITULAR	LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES GILDES	Poder Público	Sorocaba
TITULAR	VICTOR PREVITALI	Sociedade Civil	Porto Feliz
TITULAR	HUDSON MARCEL BRACHER BEILKE	Sociedade Civil	Sorocaba
TITULAR	ARIIVALDO CORDEIRO SILVA	Sociedade Civil	São Roque
TITULAR	MARIA DAS DORES DE MORAIS	Sociedade Civil	Salto
SUPLENTE	RITA DE CÁSSIA VIEIRA GUARNIERI	Poder Público	Itapetininga
SUPLENTE	ANIANIAS RIBEIRO NEVES	Sociedade Civil	Araçoiaba da Serra
SUPLENTE	SONIA MARIA MOIA DE CAMPOS	Sociedade Civil	Mairinque

VALE DO PARAIBA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 7 VAGAS (3PP – 4SC)

Status	Nome do Delegado Municipal	Rep	Município
TITULAR	LUCIA ELENA DO CARMO SALVIATO	Poder Público	São José dos Campos
TITULAR	FERNANDA NISHINA DE AZEVEDO	Poder Público	Piquete
TITULAR	LILIAN PATRICIA DE OLIVEIRA ZANCA	Poder Público	Taubaté
TITULAR	MARIA EVELINA PEREIRA FARIA	Sociedade Civil	São Sebastião
TITULAR	CYNIRA MONTEIRO MATTÊA	Sociedade Civil	Guaratinguetá
TITULAR	MARLENE DE OLIVEIRA	Sociedade Civil	Taubaté
TITULAR	WÁNIA DE ARAUJO COELHO	Sociedade Civil	São José dos Campos
SUPLENTE	EDUVIRGES NONATO ROSA	Sociedade Civil	São José dos Campos
SUPLENTE	BENEDITO APARECIDO DA SILVA	Sociedade Civil	Caraguatatuba
SUPLENTE	JOÃO BATISTA ANTUNES	Sociedade Civil	Ubatuba

VALE DO RIBEIRA - REGISTRO – 1 VAGA (PP ou SC)

Status	Nome do Delegado Municipal	Rep	Município
TITULAR	ANDRE LUIZ SIMÕES RATO	Poder Público	Juquiá

BOTUCATU – 1 VAGA (PP ou SC)

Status	Nome do Delegado Municipal	Rep	Município
TITULAR	NÃO ELEGEU		

Comunicado N° 048/2015

O Conselho Estadual do Idoso – CEI/SP, em conformidade com a Deliberação n° 008/2015 que Regulamenta a XIV Conferência Estadual do Idoso, torna pública a relação dos Conselheiros Delegados Natos representantes do Poder Público e Sociedade Civil presentes na Conferência Estadual para participar da IV Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa em Brasília – DF.

Representantes do Poder Público

Secretaria Estadual da Cultura	Akiko Oyafuso
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social	Marly Lautenschlager Cortez Alves
Secretaria Estadual da Educação	Márcia Cristina Volpati
Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude	Elaine Cristina Sales de Oliveira
Secretaria Estadual da Justiça e Defesa da Cidadania	Flavio Antas Corrêa
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	Marcelo Paquiusi Chaves
Secretaria Estadual da Saúde	Claudia Fló
Secretaria Estadual do Turismo	Ivete Terezinha de Camargo
Casa Civil - Fundo de Solidariedade	Divia Carvalho

Representantes da Sociedade Civil

Baixada Santista	Tarcísio de Almeida
Bauru	Ubaldo Benjamim
Campinas	Henrique Rubens Jerozolimski
Campinas	Wilson Solani Brinkmann
Central / Araraquara	Yara Carvalho Blank
Marília	Dulce Bittencourt Bosan
Ribeirão Preto	Divia Gonçalves dos Santos Palucci
São José do Rio Preto	Elaine Cristina dos Santos
São José dos Campos	José Maurílio Lemes da Silva
Sorocaba	Maria Antonieta de Melo

Plenária 26/10/2015

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SOROCABA

Extrato de Convênio

Processo SEDS N° 1617/2012 - Conveniente: Secretaria de Desenvolvimento Social - Conveniada: Assistência Vicentina Frederico Ozanam – Município: Salto – Objeto: AUTORIZO, nos Termos da Cláusula Primeira - Parágrafo Único do ajuste, a alteração do Plano de Trabalho do convênio celebrado para aquisição de equipamentos e material de natureza permanente.

AUTORIZO, nos termos da cláusula oitava - Parágrafo Segundo do ajuste, a prorrogação automática, por 04 (quatro) dias, a saber: de 25/05/2013 até 28/05/2013.

AUTORIZO, ainda, nos termos da cláusula oitava - Parágrafo Primeiro do ajuste, a prorrogação da vigência por mais 23 (vinte e três) dias, a saber: de 29/05/2013 até 20/06/2013.

Data da Assinatura: 29/05/2015.

Termo de Aditamento de Convênio

Processo SEDS N° 1617/2012 - Conveniente: Secretaria de Desenvolvimento Social - Conveniada: Assistência Vicentina Frederico Ozanam – Município: Salto - Objeto: Termo de Aditamento ao Convênio Celebrado em 26/11/2012 - Recursos Financeiros destinados para Aquisição. O prazo de Vigência do Convênio original, previsto na Cláusula Sétima, § 1º do ajuste original, fica prorrogado por mais 23 dias, contados a partir de 29/05/2013. Data da Assinatura: 29/05/2015.

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FERNANDÓPOLIS

Extrato de Termo de Aditamento de Convênio

Processo SEDS N° 177/2010
Autorização Governamental: Decreto n° 52.872, de 04/04/2008

Conveniente: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social Conveniada: APAE de Santa Fé do Sul
Município: Santa Fé do Sul/SP
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Objeto: Recursos financeiros para Aquisição
Vigência: 49 (quarenta e nove) meses, contados de 22 de Julho de 2011.
Data da Assinatura: 19/10/2015

Emprego e Relações do Trabalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 23-10-2015

Processo SERT n° 0215/2015
Contratação da Empresa Boxnet Serviços de Informações Ltda. De conformidade com o artigo 26, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a inexigibilidade de licitação declarada pelo Senhor Chefe de Gabinete, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso I, do referido Diploma Legal.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 23-10-2015

Processo SERT n° 0215/2015
Contratação da Empresa Boxnet Serviços de Informações Ltda. À vista dos elementos e informações constantes dos presentes autos, DECLARO inexigível a licitação, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.

Despacho do Secretário, de 21-10-2015

Processo SERT n° 0220/2015
Contratação do Banco do Brasil S/A
De conformidade com o artigo 26, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a inexigibilidade de licitação declarada pelo Senhor Chefe de Gabinete, com fulcro no que dispõe o artigo 25, caput, do referido Diploma Legal.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 21-10-2015

Processo SERT n° 0220/2015
Contratação do Banco do Brasil S/A
À vista dos elementos e informações constantes dos presentes autos, DECLARO inexigível a licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE FINANÇAS

Comunicado

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 de 21.06.93, solicitamos o pagamento e a exclusão da Ordem Cronológica com: Contratos, Diária e Utilidade Pública.
PDS a serem pagas
230001
Data: 27/10/2015

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
230101	2015PD00329	60.790,00
230101	2015PD00330	197.121,84
230101	2015PD00331	359.607,16
230101	2015PD00332	46.149,15
230101	2015PD00333	0,01
TOTAL		663.668,16

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
230102	2015PD00784	879,75
230102	2015PD00785	25,16
230102	2015PD00786	20,90
230102	2015PD00787	59,48
230102	2015PD00788	606,80
TOTAL		1.592,09

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
230104	2015PD00620	281,51
TOTAL		281,51
TOTAL GERAL		665.541,76

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termo de Cooperação

Processo: Protocolo GS 5.285/15.
Participes: Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública com interveniência da Polícia Militar, e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Objeto: Ampliação da segurança nos Fóruns e arredores, com benefício aos magistrados, seus servidores e todos os usuários dos serviços do Poder Judiciário, por meio do exercício de Atividade Extraordinária de Trabalho Policial Militar, nos termos da Lei Complementar 1.227, de 19-12-2013.

Valor: O custo mensal total estimado, considerando o valor da DEJEM para um número de 400 policiais militares será equivalente a 96.000 UFESPs vigentes à época da prestação dos serviços.
Data da assinatura: 07-10-2015.

Crédito Orçamentário: As despesas com a execução deste acordo correrão à conta da classificação 33.90.93 da dotação orçamentária consignada ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo neste exercício, no Programa de Trabalho 303 – Processo Judiciário do Tribunal de Justiça. As despesas de exercício futuros correrão à conta da dotação a ser consignada ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no orçamento desses exercícios.

Vigência: 03 anos, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 5 anos, mediante termo específico e acordo mútuo entre os participes.

Extrato de Termo de Cooperação

Participes: Secretaria da Segurança Pública, com interveniência da Polícia Militar, e a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação CASA).

Objeto: Emprego de policiais militares na segurança do entorno dos Centros de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente, em jornada extraordinária de trabalho Policial Militar, nos termos da Lei Complementar 1.227, de 19-12-2013.

Valor: O custo mensal estimado para o pagamento da DEJEM, considerando o número de policiais militares empregados, bem como os valores da DEJEM, será de até R\$ 183.600,00 para um total de 1080 vagas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.
Data da assinatura: 27-10-2015.

Crédito Orçamentário: O valor total estimado do presente Termo é de R\$ 5.508.000,00, sendo R\$ 367.200,00 para o presente exercício e R\$ 5.140.800,00, por conta dos recursos orçamentários consignados nos orçamentos vindouros da Fundação CASA.

Vigência: 30 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 5 anos, mediante termo específico e acordo mútuo entre os participes.

GRUPOS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Comunicado

Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/93, e conforme comunicado DOF 34/2000 de 01-07-2000, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que deverão ser providenciados de imediato, pelo fato de envolver despesas inadiváveis e imprescindíveis de adiantamento, custeio e utilidade pública. Tais pagamentos, considerada a excepcionalidade de cada caso, estão sendo autorizados independente da ordem cronológica de sua inscrição no Siafem.

PDS BEC a serem pagas
180001
Data: 27-10-2015

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180130	2015PD00905	7.377,30
TOTAL		7.377,30

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180158	2015PD04423	147,00
TOTAL		147,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180179	2015PD02652	686,00
TOTAL		686,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180186	2015PD00791	871,00
TOTAL		871,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180216	2015PD03002	3.801,60
TOTAL		3.801,60

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180273	2015PD00361	2.670,00
TOTAL		2.670,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180275	2015PD00623	728,64
TOTAL		728,64

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180300	2015PD00629	5.384,97
TOTAL		5.384,97

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180310	2015PD00327	30.750,00
TOTAL		30.750,00
TOTAL GERAL		52.416,51

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO GUIMARÃES PEREIRA

Portaria DGP-35, de 27-10-2015

Altera dispositivo da Portaria DGP-30, de 17-06-2010, sobre porte e aptidão para uso de arma de fogo por Policiais Civis

O Delegado Geral de Polícia Considerando o disposto no § 1º, inciso II do art. 6º da Lei 10.826/2003 e nos artigos 34 e 35 do Decreto 5.123/2004, que impõe à Polícia Civil, por meio de normas internas, a regulamentação do uso das armas de fogo por seus servidores, ainda que fora do serviço, determina:

Art. 1º - Os §§ 2º e 3º do artigo 8º da Portaria DGP 30, de 17-06-2010 passam a vigorar com as seguintes redações:
"Artigo 8º -

§ 2º - para a manutenção dos níveis de habilitação Tat I e Tat II, o Policial Civil submeter-se-á a treinamento na Academia de Polícia, conforme disponibilidade de recursos, facultativamente a qualquer tempo ou por indicação da Diretoria do Departamento no qual estiver classificado.

§ 3º - para a manutenção do nível de habilitação Estrat, o policial submeter-se-á a treinamento na Academia de Polícia, facultativamente a qualquer tempo, conforme disponibilidade de recursos ou por indicação da Diretoria do Departamento no qual estiver classificado" (NR).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ACADEMIA DE POLÍCIA

DR. CERIOLANO NOGUEIRA COBRA

Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica

Comunicado

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica torna pública a relação dos Policiais Civis que frequentaram e concluíram o Curso de Especialização em Investigação sobre Crimes de Lavagem de Dinheiro, realizado no período de 20-10-2015 a 23-10-2015 das 14h às 17h, com carga horária de 16 horas/aula.

NOME	RG
Adriano Augusto Simões de Carvalho	21.532.045
Ailton Rodrigues da Silva	27.555.688
Allan Dalben Rodrigues	25.863.551
Anderson Rogério de Melo Silveira	20.564.754
André Luiz de Souza Bom	43.781.079
Arnaldo Alves Evangelista	15.556.903
Carlos Francisco Borgo	29.081.492
Celso Kioshi Haga	9.694.000
Claudio Roberto Campos Dias	16.723.169
Claudio Wilson Rabello Gomes	24.774.662
Deoclecio Mariano Pereira	11.194.517
Edimir Veronesi	17.925.133
Elivando Soares Martins	17.672.157
Ewerton Tarcísio Martinho dos Santos	30.096.658
Fabiano Ezebel Pelá	13.015.984
Fabiano Fonseca Barbeiro	20.130.200
Haroldo Americo dos Reis Neto	21.690.172
Henry Lee	13.610.807
Lawrence Luiz Fernandes Ribeiro	18.403.583
Luiz Carlos de Medeiros Junior	12.992.947
Luiz Jacinto Nepomuceno Neto	23.053.760
Marcelo Ramos Coelho Bonito	24.400.329
Mauro Leme de Moraes	27.572.674
Paulo Angelo de Noce	14.717.913
Rafael Adami Schiavinato	23.133.000
Renato Araujo de Lima	21.572.118
Sandra Maria Carreiro	10.541.778
Sandro Jose Schiavotello	24.722.809
Sandro Luis Marques de Souza	20.647.912
Silvio Roberto Aparecido Lucas	28.451.196
Ulisses Juliano de Almeida Hada	27.164.315
Wilson Albano Pinto	9.405.423

Concluíram o curso com aproveitamento, porém obtiveram frequência parcial no período acima descrito:
Observação: frequência integral no período de 20-10-2015 a 22-10-2015 das 14h às 17h.

Jorge Marcos Rosa, RG 16.561.388
Observação: frequência integral nos dias 20, 21 e 23-1